



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIII Nº 3377 • CAXIAS(MA), QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO 2017

Edição de Hoje: 03 páginas

DECRETO

DECRETO Nº 546, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Caxias/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Caxias/Ma, conforme abaixo relacionados:

I - PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Maria do Socorro de Souza Coutinho Melo

Suplente: Allannessa Raphaelle Costa Macedo de Araújo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

Titular: Paulo Celso Fonseca Marinho Júnior

Suplente: Amanda Figueredo Serej

II – SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS:

LACEF

Titular: César Furtado

Suplente: André Edward Gonçalves

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAXIAS - APAE

Titular: Uaryni Bastos Cavalcante

Suplente: Abgail Lima de Sousa Bastos

III – SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA REGIONAL DE CAXIAS/MA (SINACRC-MA)

Titular: Luis César Lima França

Suplente: Elzimar Pereira da Silva

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN)

Titular: Márcia Fernanda da Silva Gomes

Suplente: Ronaldo Alves Pinheiro

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO ESTADO DO MARANHÃO (SINDSEP)

Titular: Josemar Aguiar

Suplente: Luzia de Maria Ferreira da Silva

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO CONTROLE DE ENDEMIAS DO ESTADO DO MARANHÃO (SINTRACEMA)

Titular: Luis Medeiros dos Santos

Suplente: Mateus Ferreira Bezerra

IV – SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

AMIGOS NA LUTA CONTRA O CÂNCER (ANLUCC)

Titular: Doralice Maria da Cruz Silva

Suplente: Dirce Maria de Oliveira Carvalho

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PAI GERALDO (AMBP)

Titular: Antonio Ferreira de Assunção

Suplente: Thiago Coelho dos Santos

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO MARANHÃO (AMA)

Titular: Francília Rodrigues Alves de Sousa

Suplente: Verailde Sirilo da Hora

CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFª. VALQUÍRIA FERNADES DE OLIVEIRA (CEEPVFO)

Titular: Natanael Leite Santos

Suplente: Chirlene Sousa Abreu

DIOCESE DE CAXIAS/MA

Titular: Evadilson da Silva Costa

Suplente: Maria Lucia Sobral Reis

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CAXIAS (ADEFIC)

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CAXIAS (ADEFIC)

Titular: Alberto Gonçalves dos Santos

Suplente: José Francisco da Silva

ASSOCIAÇÃO DE GAYS, LÉSBICAS E PROFISSIONAIS DO SEXO (AGLEPS)

Titular: Domingos Vieira dos Santos Júnior

Suplente: Edilson Ferreira

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 547, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera servidora do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração da servidora **AÍDA MORAES ARAGÃO**, do cargo em comissão COORDENADORA, SÍMBOLO AS-4, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 548, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia a integrante do quadro abaixo para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Aída Moraes Aragão	Supervisora	AS-6

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA

Prefeito Municipal

LEI Nº 2356, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.886/2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 1º da Lei Municipal nº 1.886/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Os postos de combustíveis a serem instalados no Município de Caxias/MA, guardarão a distância mínima de 50 (cinquenta) metros para estabelecimentos de ensino, creches, hospitais e postos de saúde, públicos ou particulares.”

Art. 2º. Aplica-se o requisito constante no artigo anterior às solicitações de Alvará de Construção em tramitação na via administrativa ou judicial.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

